

PORTARIA 2.040 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de ELZA SOARES DE ARAÚJO ASSIS e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Teixeiras - MG, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora ELZA SOARES DE ARAÚJO ASSIS, Servente Contínuo, matrícula 926, cancelada conforme requerimento apresentado.
- Art. 2º A servidora retornará ao exercício de suas funções em 01/11/2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de novembro de 2024. 1DO Rita

> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

> > DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/11 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Nivaldo Rita

Municipal.

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

A. A. Silva Servidor Responsável